



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA

Estado do Espírito Santo



PORTARIA Nº 124/92

EXONERA FUNCIONÁRIO

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais conf. pelo art. 37 da Lei Orgânica Municipal e com fundamento no art. 37, II, da Constituição Federal de 1988 e 66, V da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. OTAMIR CARLONI, portador da Cédula de Identidade Reg. nº 550.128-SSP-ES. - ocupante do cargo de Secretário de Expediente e Relações Pública, deste Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.


Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, aos 05 dias do mês de Outubro de 1992.

Reg. às fls. nº 064....

Do livro próp. nº 01....

Em: 05/10/92.....

Belousteilana.....


ISALTINO VENTURIM

PRESIDENTE